

Portaria-SEI Nº 5586, de 24 de junho de 2025.

*Dispõe sobre a utilização dos resultados da Prova Nacional Docente (PND) nos processos de seleção para profissionais do magistério da educação básica pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC).*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 322, de 11 de janeiro de 2006, e na Lei Estadual nº 9.353, de 19 de agosto de 2010,

Considerando a adesão pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC) à Prova Nacional Docente (PND), instituída pelo Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025 e regulamentada pela Portaria nº 399, de 12 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Utilizar os resultados da Prova Nacional Docente (PND) como mecanismo de seleção para a admissão de profissionais temporários do magistério da educação básica pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC).

Art. 2º As regras para utilização dos resultados e possível convocação serão estabelecidas em edital, com ampla divulgação, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER

## Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

PORTARIA Nº 2165/2025-GP/FUERN DE 24 DE JUNHO DE 2025

*Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Lucineire Lopes de Oliveira.*

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410053.000948/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Lucineire Lopes de Oliveira, matrícula nº 1820-1, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento Enfermagem/FAEN no período de 60 (sessenta) dias, contados de 23/05/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/05/2025.

Em 24 de junho de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

## Fundação José Augusto - FJA

PORTARIA Nº 219 de 24/06/2025

*Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato*

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto (FJA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, decreto estadual nº 31.284, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 15.124, Págs. 1, 2, 3, 4 e 5, de 19 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sarkis Keuchegerian, matrícula nº 174.024-5, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Contratos nº 159/2025, celebrado entre a Fundação José Augusto (FJA) e MALU SABAR GOMES LINS SANTOS DE BARROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

José Gilson Matias Barros

Diretor-Geral da FJA

PORTARIA Nº 220 de 24/06/2025

*Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato*

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto (FJA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, decreto estadual nº 31.284, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 15.124, Págs. 1, 2, 3, 4 e 5, de 19 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sarkis Keuchegerian, matrícula nº 174.024-5, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 173/2025, celebrado entre a Fundação José Augusto (FJA) e PEDRO ZARQUEU DANTAS NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

José Gilson Matias Barros

Diretor-Geral da FJA

PORTARIA Nº 221 de 24/06/2025

*Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato*

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto (FJA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, decreto estadual nº 31.284, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 15.124, Págs. 1, 2, 3, 4 e 5, de 19 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sarkis Keuchegerian, matrícula nº 174.024-5, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Contratos nº 163/2025, celebrado entre a Fundação José Augusto (FJA) e JEAN CAMELO DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

José Gilson Matias Barros

Diretor-Geral da FJA

PORTARIA Nº 222 de 24/06/2025

*Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato*

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto (FJA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, decreto estadual nº 31.284, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 15.124, Págs. 1, 2, 3, 4 e 5, de 19 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sarkis Keuchegerian, matrícula nº 174.024-5, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Contratos nº 164/2025, celebrado entre a Fundação José Augusto (FJA) e RAFAEL PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

José Gilson Matias Barros

Diretor-Geral da FJA

PORTARIA Nº 223 de 24/06/2025

*Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato*

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto (FJA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, decreto estadual nº 31.284, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 15.124, Págs. 1, 2, 3, 4 e 5, de 19 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sarkis Keuchegerian, matrícula nº 174.024-5, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Contratos nº 165/2025, celebrado entre a Fundação José Augusto (FJA) e EDSON ZEFERINO MENEZES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

José Gilson Matias Barros

Diretor-Geral da FJA

PORTARIA Nº 224 de 24/06/2025

*Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato*

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto (FJA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, decreto estadual nº 31.284, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 15.124, Págs. 1, 2, 3, 4 e 5, de 19 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diogo Bernardo de Oliveira Pereira, matrícula nº 2290588, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 153/2025, celebrado entre a Fundação José Augusto (FJA) e HERICA A DAMA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

José Gilson Matias Barros, Diretor-Geral da FJA

PORTARIA Nº 225 de 24/06/2025

*Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato*

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto (FJA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, decreto estadual nº 31.284, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 15.124, Págs. 1, 2, 3, 4 e 5, de 19 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sarkis Keuchegerian, matrícula nº 174.024-5, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Contratos nº 171/2025, celebrado entre a Fundação José Augusto (FJA) e PAULO CLAUDIOMAR FERNANDES JUNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

José Gilson Matias Barros, Diretor-Geral da FJA

PORTARIA Nº 226 de 24/06/2025

*Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato*

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto (FJA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, decreto estadual nº 31.284, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 15.124, Págs. 1, 2, 3, 4 e 5, de 19 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sarkis Keuchegerian, matrícula nº 174.024-5, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Contratos nº 174/2025, celebrado entre a Fundação José Augusto (FJA) e EDSON ZEFERINO MENEZES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

José Gilson Matias Barros, Diretor-Geral da FJA

PORTARIA Nº 227 de 24/06/2025

*Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato*

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto (FJA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, decreto estadual nº 31.284, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 15.124, Págs. 1, 2, 3, 4 e 5, de 19 de fevereiro de 2022,